

# SINDICATO DOS ECONOMISTAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO



## FICHA DE INSCRIÇÃO

### AVALIAÇÃO DE EMPRESAS (VALUATION)

Ministrante: Econ. Francisco D'Orto Neto

11, 12, 18 e 19 de setembro de 2010

Nº CRE: \_\_\_\_\_ Nº SINDECON-ESP \_\_\_\_\_

Nome completo (letra de forma): \_\_\_\_\_

End. Res.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

End. Com.: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Tel.: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

- **IMPORTANTE:** Recibo da inscrição em nome: ( ) do participante ( ) da empresa  
**Pagamento parcelado só para Pessoas Físicas; Empresas pagamento no valor total do Curso.**
  - O SINDECON somente considerará sua inscrição formalizada, após o recebimento da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento. **A FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO GARANTE A VAGA.**
- O pagamento poderá ser feito
- 1) por depósito bancário, desde que no **valor total**, no **BRABESCO, Ag. 3130 – 5, C/C 45.600 – 4.**
  - 2) pelo envio de cheques nominais pelo Correio ou pessoalmente, ao Sindicato dos Economistas, no Estado de São Paulo (parcelado);
  - 3) em dinheiro/cheque no próprio Sindicato.
  - A inscrição de estudante é válida apenas para os participantes dos cursos de Graduação em Economia. É necessária uma cópia do boleto da mensalidade quitado ou carteirinha.
  - Até 05 dias antes do início do curso, o participante poderá ser substituído por outro, se assim o desejar.
  - **Somente haverá reembolso se a comunicação de desistência ocorrer com 5 dias de antecedência do início do Curso.**

Assinale com um "x", em qual item se enquadra:

Estudante Universitário \_\_\_\_\_ ( )  
Associado ao SINDECON \_\_\_\_\_ ( ) Sindecon Nº = \_\_\_\_\_  
Economista registrados no CORECON - \_\_\_\_\_ ( )  
Outros Profissionais. Qual: \_\_\_\_\_ ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Ciente e de acordo \_\_\_\_\_